

*Handwritten initials/signature*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**15 DE JULHO DE 2009**

**PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO

**VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA  
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO  
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES  
- MARIA GENTIL PONTES VAZ  
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES

**VEREADORES AUSENTES** - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA

**SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.

**OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

**LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Loja Gourmet.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação à “Loja Gourmet” que foi ontem inaugurada, trata-se de um privado que vai fazer a gestão daquele serviço?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que eram vários privados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: São vários privados, mas vão-se revezando na gestão da “Loja”?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que existe um protocolo individualizado com cada um deles e o compromisso é que cada um que tem de fazer a gestão do espaço, sem quaisquer custos de mão-de-obra para a Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas isso foi colocado em edital público para as pessoas participarem, ou foi por convites?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que faz parte do processo “Mirandela Qualidade Superior”, contactaram-se alguns produtores que mostraram disponibilidade e outros que apareçam, participarão se estiverem dispostos a assinar o protocolo comum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Portanto, não houve divulgação pública, foi apenas convites por parte da Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que tinha sido através de contactos a certos produtores.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Visita ao Cruzamento da Bouça.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto à deslocação do Senhor Presidente ao Cruzamento da Bouça, perguntava qual era o acto público que teve lugar no restaurante “Valente”, pelas 21 horas de domingo?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Foi uma continuação de actos públicos, eu vinha de reuniões que decorriam fora, estive às seis e meia a receber o Rancho de Santiago, fui à Bouça e regresssei a Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas o que eu pretendo saber é qual foi o acto público?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O acto da Bouça era particular. mas como era incluído no meio de actos públicos, tenho toda a legitimidade para o fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qualquer pessoa independentemente dos actos públicos onde possa estar, se tem actos privados que tem a ver com uma organização de uma lista a uma campanha eleitoral, deveria pelo menos trocar de veículo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Lei permite estas situações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tenho dúvidas que a Lei diga que para actos que são de uma campanha eleitoral de um partido, veículos que são património do município possam ser usados para esses fins.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os que estavam lá do partido, foram e vieram em carro próprio.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Divulgação de Maquetas sobre Obras.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem-me sido solicitada alguma informação, sobre algumas intenções por parte do executivo, nomeadamente, de algumas promessas no passado e intenções para o futuro e perguntava ao Senhor Presidente e dado que tem havido esta solicitação, para quando é que está a prever a saída das maquetas, os estudos 3D dos projectos, que no passado, em altura Pré-Eleitoral eram apresentadas, perguntava ao Senhor Presidente se tem intenção de divulgar essas novas ou as mesmas maquetas?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em Setembro junto às vossas tarjas, partidariamente obterá aí uma resposta. Nós fazemos a campanha por etapas, vocês colocaram as tarjas, nós colocámos as respostas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É pena é termos de colocar as tarjas, se as obras tivessem sido feitas, não seria necessário colocarmos as tarjas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Avenida dos Bombeiros Voluntários.***

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que aconteceu na Avenida dos Bombeiros Voluntários, para haver mais um buraco aberto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não faço ideia.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que no dia em que conseguirem que não haja nenhuma avaria em Mirandela, ganhamos mais um prémio, a única cidade sem avarias públicas.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Rupturas de Água em Vale de Gouvinhas.***

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Pretendia alertar aqui para a obra que se acabou de realizar ou se já está pronta em Vale de Gouvinhas, porque se já está realizada e se já foi cumprida é de lamentar, pois já houve três rupturas de água.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não devia haver nenhuma rede que nunca tenha rupturas. Eu sugeria aos Senhores Vereadores, que um dia visitassem os Serviços Municipalizados e em conjunto com o técnico e ele vos explicasse, por exemplo quantas rupturas nós temos na rede durante uma semana, na rede intermédia.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: É normal que uma obra acabada de se realizar, que ainda deve ter garantia, ter rupturas de água? Para se estarem a verificar estas rupturas como se estão a verificar, não valia a pena esta intervenção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou o que é que acha, Senhor Vereador? Essa pergunta faço-lhe a si.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não sou técnico não acompanhei a obra. Alguém acompanhou.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há quem considere isso normal.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Sobre esta matéria acho que não é normal, até acrescento mais para se estarem a verificar estas rupturas não valia a pena a intervenção.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que relativamente a intervenção daquela rede não havia praticamente um dia que não houvesse uma ruptura. foi feita exclusivamente para mudar a rede de águas e foi decidido a determinada altura fazer uma empreitada maior para alterar a rede de saneamento, que estava dispersa e não tinha uma drenagem completa, por isso, foi criada uma ETAR. Existem ramais de cliente e estes muitas das vezes não são substituídos, já foi transmitido ao Senhor Presidente da Junta que o problema foi num ramal de cliente que já existia que teve uma ruptura, mas o facto de ser uma rede nova não significa que não continue a ter avarias, principalmente no Verão quando as oscilações de pressão são enormes, entre a noite, o dia e a tarde, todos os equipamentos físicos sejam eles de água sejam eles de saneamento ou qualquer outro tipo de infra-estrutura estão sujeitos a avarias. Acrescentou ainda, não são conhecidas infra-estruturas públicas que não tenha constantemente avarias, faz parte.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Tem conhecimento técnico da forma como foram feitas as canalizações e o saneamento?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO perguntou qual a qualificação técnica do Senhor Vereador para falar assim em relação ao assunto, informou também que o empreiteiro abriu cinco ou seis valas em Vale de Gouvinhas que a Câmara vai ter que pagar porque em nenhuma delas se confirmaram os erros técnicos que foram referidos.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Não apontei nenhum erro técnico, eu só perguntei, não afirmei, disse que tinha conhecimento.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a obra foi acompanhada por três Engenheiros, um Director de Departamento, um Engenheiro Coordenador do projecto e um Engenheiro Director da Obra. Perguntou ao Senhor Vereador se considera que eles não têm capacidade para fazer o acompanhamento dessa obra, deverá pedir esclarecimentos como Vereador ao departamento e dizer se a obra foi mal ou bem acompanhada, como foi dito em acta tem que ser respondido, afirma também que o Eng.º Guedes Marques terá todo o prazer em responder.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Devia estar mais atento na última reunião, está dito em acta, se lerem a primeira ou segunda linha está na acta e está também a resposta do Senhor Presidente a dizer que solicitava aos serviços responsáveis, que são os SMA.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Eng.º Guedes Marques já me disse que tinha todo o prazer de na próxima reunião explicar aos Senhores Vereadores do CDS/PP a resposta.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que estava a falar de Vale de Gouvinhas e não da Rua da República.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só estava a dar um exemplo da não resposta à questão que levantaram.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ele está de férias, na próxima reunião explica todas as dúvidas que os Senhores Vereadores tenham, aliás ele da Rua da República até lhe pode explicar os pormenores passou lá os meses todos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Também lá estive várias vezes.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### ***Cemitério de Quintas.***

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Há uma preocupação grande das pessoas em alargar o cemitério de Quintas, não sei se é um dos objectivos do Executivo, existe um município que se compromete a ceder ou a negociar o terreno com a Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é pedido pela Junta de Freguesia, não sei se já pediram ou não.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: De qualquer forma fica aqui o alerta da minha sugestão.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **ORDEM DO DIA**

#### ***01 – Órgãos da Autarquia.***

##### ***01/01 – Informação do Senhor Presidente.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Informou que se irão realizar as Festas da Cidade de Mirandela, bem como o Campeonato de Jet Ski.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### ***01/02 – Justificação de Faltas.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador Dr. José Maçaira não pode estar presente, porque se encontra de férias.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.**

**01/03 – Aprovação da Acta de 01 de Julho.**

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 01 de Julho.**

**02 – Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro – Mirandela.**

----- Foi presente o Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro – Mirandela em 07/07/2009, com o seguinte teor:

**“Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro – Mirandela**

O Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, podendo integrar estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais ciclos de ensino básico, a partir de um projecto pedagógico comum, com vista à realização de várias finalidades, entre as quais:

- Reforço da capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e aproveitamento racional dos recursos educativos;
- Garantia da aplicação de um regime de autonomia administrativa e gestão comum aos estabelecimentos de educação e de ensino que o integram.

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000 de 29 de Agosto, compete ao município assegurar o fornecimento de equipamento e material didáctico, aos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico.

De acordo com a alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho, compete ao Município a gestão do Parque Escolar nos 2.º e 3.º Ciclos.

Entre a Câmara Municipal de Mirandela, representada pelo seu Presidente, **Dr. José Maria Lopes Silvano** e o Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro, representado pelo seu Presidente, **José Carlos da Silva Azevedo**, é celebrado o presente protocolo, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto e artigo 67 do Decreto-Lei n.º 169/99 de 11 de Janeiro, nos termos e com os seguintes fundamentos:

**Cláusula I**  
(Finalidade)

O presente protocolo visa regular as condições relativas à participação de Câmara Municipal de Mirandela, no que diz respeito ao fornecimento do material didáctico às Escolas e Jardins-de-Infância pertencentes ao Agrupamento acima referenciado, de acordo com os princípios consagrados no Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, bem como regular as condições relativas à participação do Município de Mirandela, no que diz respeito às despesas de manutenção e reparação da Escola EB2.3 Luciano Cordeiro, adstrita ao Agrupamento em questão, de acordo com os princípios consagrados no Decreto Regulamentar n.º 12/2000 de 29 de Agosto e Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de Julho.

**Cláusula II**  
(Objecto)

Constitui objecto do presente protocolo a comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal, no âmbito da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, no que concerne ao fornecimento do material didáctico, (considera-se material didáctico, o conjunto de instrumentos que facilitam a aprendizagem e cuja durabilidade, embora variável, seja, em princípio, uma característica inerente. *In Despacho conjunto n.º 258/97*) incluindo fotocópias, não contemplando tinteiros e materiais para as Actividades de Enriquecimento Curricular, bem como a comparticipação financeira para a execução da reparação e manutenção da Escola EB2, 3 Luciano Cordeiro.

**Cláusula III**  
(Obrigações da Direcção Executiva do Agrupamento)

- 1 – São obrigações do Agrupamento:
- a) Organizar todo o processo relacionado com o fornecimento do material didáctico às escolas que estão adstritas ao mesmo.
  - b) Atribuir, ao longo do ano, o material didáctico necessário para cada sala de aula, tendo em conta um aproveitamento racional dos recursos disponíveis.
  - c) Apresentar à Câmara Municipal de Mirandela, um relatório das despesas com as actividades desenvolvidas no âmbito do projecto educativo.
  - d) Apresentar ao Município de Mirandela o auto de conclusão das obras em questão.

**Cláusula IV**  
(Obrigações da Câmara Municipal)

*Handwritten signature and name:*  
M  
Lucia

- a) A Câmara Municipal compromete-se a apoiar financeiramente o fornecimento do material didáctico às escolas do agrupamento em questão.
- b) O apoio financeiro para a prossecução dos objectivos referidos na Cláusula II, relacionados com os princípios consagrados no n.º 2 do artigo 14 do Decreto Regulamentar 12/2000 de 29 de Agosto, será no valor de 26 460.00 €.
- c) A comparticipação a prestar pela Câmara Municipal, reveste a forma de subsídio, que terá atribuído em duas fases:  
1ª Fase - Janeiro de 2009 (50% do montante referido na alínea b).  
2ª Fase - No 2º período escolar (restante 50% do montante referido na alínea b).
- d) O apoio financeiro para a prossecução dos objectivos referidos na Cláusula II, relacionados com a alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei 144/2008 de 28 de Julho será de 10 000.00€.
- e) A comparticipação a prestar pelo Município, reveste a forma de subsídio que será atribuído na sua totalidade em Julho de 2009.

#### **Cláusula V**

(Anexo ao Acordo/Protocolo)

1 - Deverão constar do anexo ao presente acordo, que dele faz parte integrante:

- a) A indicação do número de salas e do número de crianças por sala;
- b) O montante de comparticipação financeira da Edilidade.

2 - As alterações dos elementos indicados no número anterior deverão constar de novo anexo, salvo no que diz respeito a situações de natureza transitória.

#### **Cláusula VI**

(Vigência)

O presente protocolo vigorará de 01/01/2009 a 31 /12/2009 podendo, no entanto, ser revisto, sempre que se justifique, por iniciativa de uma das partes contratantes ou na sequência da reformulação das competências da Administração Local, em matéria de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico ou suspenso pela Câmara Municipal.

#### **Cláusula VII**

Este protocolo foi aceite pelo Órgão Executivo do Agrupamento.

Pelo Município de Mirandela

Pelo Órgão de Direcção Executiva  
do Agrupamento"

----- O Senhor Presidente em 07/07/2009, exarou o seguinte despacho:

À reunião.  
Autorizo após cabimento,  
Os 10.000.00€ devem ser pagos de imediato."

----- Processo despesa n.º 1790 de 09/07/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual a data da assinatura do Protocolo?

Só digo isto porque tenho visto uma série de autorizações de pagamentos, quando há tempo suficiente para virem à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Este Protocolo foi assinado no início do ano por todos os Senhores Vereadores desta Câmara Municipal, a única alteração que tem é a alínea d) que são os 10.000.00€, por isso tem autorização, porque passaram para a Câmara Municipal a meio do ano, as pequenas obras dos edifícios e para se poderem pagar tem que constar no Protocolo, é um acrescento à alínea d).

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual o ponto de situação das obras da Escola Luciano Cordeiro, mais concretamente no campo de jogos?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na Escola Luciano Cordeiro, estão a decorrer as obras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Colocaram lá betuminoso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso não é connosco é com o Ministério.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não impede de eu perguntar ao Senhor Presidente ou à Senhora Vereadora, que andamento está a ter o processo, uma vez que são a "ponte" entre a comunidade e o Ministério.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: O Ministério da Educação assumiu que essas obras eram efectuadas uma vez que eles já tinham o projecto a concurso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Prevê-se alguma alteração ao pavimento?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ respondeu: Ao pavimento, não.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro – Mirandela, conforme proposto.**

**03 – Conhecimento de Despachos.**

**03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 06 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido de 27 de Maio a 06 de Julho de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares - Comunicações Prévias Admitidas

56/09 – Paula Alexandra da Águeda Monteiro Oliveira – Construção de uma moradia – Loteamento das Eiras, Lote 6 – Carvalhais;  
75/09 – Helda Filomena Policarpo da Ressurreição – Construção de um muro – Loteamento das Canelhas, lote 6 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 de Maio a 06 de Julho de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 15/06/2009 – José Armando Rodrigues – Ampliação de uma moradia com a construção de um primeiro andar, em Vimieiro, faltando para a sua conclusão rebocos e restantes acabamentos, sem que para o efeito possuísse alvará de licenciamento.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 09/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Junho e 6 de Julho de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

09/09 – António Augusto Teixeira – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – Rua Dr. José Mendo – Mirandela – Deferido (com condicionalismos) em 01/07/2009;

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

11/09 – Fernando Jorge Morais Cristóvão – Pedido de informação prévia para construção de um armazém agrícola – Valbom dos Figos – Indeferido em 29/06/2009.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 13/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Junho a 6 de Julho de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

61/09 – Elisa da Conceição Faneça – reconstrução de uns arrumos – Rua Cimo do Povo – Vila Nova das Patas;  
65/09 – Alexandre Augusto – Alteração e ampliação de um muro – Freixedinha – Mirandela;  
72/09 – Maria de Deus Seixas Teixeira – Instalação de engomadoria e Lavandaria – Rua D. Afonso III, Loja 4 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## "INFORMAÇÃO N.º 14/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 25 de Junho a 6 de Julho de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de utilização deferidas

02/09 – Santa Casa da Misericórdia de Mirandela – Cozinha – Vale de Salgueiro;  
 73/09 – Tarcísio Germano Palas – Armazém – Zona Industrial, lote 27 – Mirandela;  
 76/09 – Jorge Miguel Martins Frutuoso – habitação – Rua dos Marqueses de Távora, nº75 – Carvalhais;  
 78/09 – Habivilarça, Construções e Urbanizações, Lda. – Habitação – Loteamento do cruzeiro, Lote 69 – Mirandela;  
 81/09 – Manuel Lopes Correia – Garagem – Rua da Misericórdia – Mirandela;  
 82/09 – Melo Materiais de Construção, Lda. – Habitação – Rua do Meio nº 3 e 9 – Mirandela;  
 86/09 – Empreiteiros Morais e Filhos, Lda. – Habitação fracção A e B – Rua Coronel Jaime das Neves, nº 66 e 78 – Mirandela."

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

03/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de Julho, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 41/STL.

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Junho/09.

Titular	Área Ocupada	Local
José Maria de Sousa Araújo	Esplanada (10m <sup>2</sup> )	Mirandela
Maria Alice Rosa	Esplanada (4m <sup>2</sup> )	Mirandela
Manuel José Pereira	Esplanada (6m <sup>2</sup> )	Mirandela
Aníbal José Costa	Esplanada (8m <sup>2</sup> )	Mirandela
João António Moreira	Esplanada (5m <sup>2</sup> )	Mirandela
João Rogério Martins Bordelo	Esplanada (12m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 42/STL.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Junho 2009:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Construções João Mofreita, Lda.	Painel Publicitário (32m <sup>2</sup> )	Mirandela
Vânia da Conceição Correia	Cartaz Publicitário (3m <sup>2</sup> )	Mirandela
José Alberto Ribeiro	Placa Publicitária (1m <sup>2</sup> )	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 43/STL.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Junho /2009

Nome	Residência	Cemitério
José Joaquim Cordeiro e Netos	Mirandela	Mirandela
Conceição Machado e Carlos Alberto Machado	Mirandela	Golfeiras
Maria Margarida Queiras Florindo	Mirandela	Golfeiras
Irene da Conceição Simões	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 44/STL.

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Junho/09.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Manuel José Pereira	Café Restaurante Totó	Mirandela
Maria Cândida Lima	Mercearia	Vale de Salgueiro
Maria de Fátima de Castro T. Costa	Comércio Retalho Vestuário	Mirandela
Naturmatéria. Lda.	Produtos Geriátricos	Mirandela

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 45/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de Junho /2009.

**Concessões**

Nome	Residência	Categoria
António Manuel Belchior	Vale de Salgueiro	Veículos Agrícolas
Luís Carlos Monteiro Pires	Mirandela	Ciclomotor

**Renovações**

Nome	Residência	Categoria
João Batista	Vilar de Ledra	Ciclomotor
Manuel Soares Martins	Mirandela	Ciclomotor
Manuel do Céu Morais	Valbom dos Figos	Ciclomotor
Rogério dos Anjos Seixas	Paradela	Veículos Agrícolas

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 46/STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Junho/09.

**Renovações**

Nome	Artigos	Residência
Márcio de Jesus Faustino Mano	Têxteis e Vestuário	Carvalhais
João Manuel Teixeira	Produtos Alimentares, Bebidas e Tabaco	Vale de Salgueiro
Pompeu dos Santos Barreira	Pão	Suçães
Amândio Joaquim Vaz	Mercearia	Vilar de Ledra

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 47/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Junho.

**Festividades, Ruído e Outros Divertimentos**

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas da Senhora do Ó	Mirandela	Festividade
Comissão de Festas da Senhora do Ó	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas das Múrias	Múrias	Festividade
Comissão de Festas das Múrias	Múrias	Ruído
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Festividade
Comissão de Festas de Frechas	Frechas	Ruído
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Festividade
Comissão de Festas do Cachão	Cachão	Ruído
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Festividade
Verbenas da Nossa Senhora do Amparo	Mirandela	Ruído
Associação de Caçadores de Vila Boa	Vila Boa	Festividade
Associação de Caçadores de Vila Boa	Vila Boa	Ruído
Comissão de Festas de Torre Dona Chama	Torre D. Chama	Festividade



W  
-branc

Comissão de Festas de Torre Dona Chama	Torre D. Chama	Ruído
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Festividade
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Ruído
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Festividade
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Ruído
Comissão de Festas de Vila Nova das Patas	Vila Nova das Patas	Festividade
Comissão de Festas de Vila Nova das Patas	Vila Nova das Patas	Ruído
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Festividade
Comissão de Festas dos Eixos	Eixos	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação N.º 48/STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de recinto, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Junho:

Organização	Localidade	Tipo de Licença
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Improvisado
António do Nascimento Coelho	Mirandela	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/03 – DAF – 5.ª Modificação Orçamental, 1.ª Alteração à Receita, 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa ao PPI / PAM – 2009.**

----- Foi presente a 5.ª Modificação ao Orçamento, 1.ª Alteração à Receita no valor de 3.000.000,00€ e 6.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 1.890.000,00€ de despesas correntes, 640.000,00€ PPI e 1.370.000,00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 5.ª Modificação ao Orçamento, 1.ª Alteração à Receita, a que a 6.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2009, nos valores indicados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**04 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de Junho de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	299.150,17€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS-----	925.736,36€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES-----	1.224.886,53€
DOCUMENTOS-----	5.015,38€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**05 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 14/S.A./09 de 14/07/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 30 de Junho a 13 de Julho de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1472, 1677 a 1679, 1681, 1690, 1693 a 1708, 1710 a 1711, 1722 a 1726, 1743, 1745, 1747 a 1765, 1767 a 1770 a 1772 a 1774, 1776 a 1778, 1780 a 1792, 1797 a 1802, 1804 a 1808, 1812 a 1831, perfazendo o valor total de 156.370,69€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	8.884,40
António José Pires Almor Branco	87.163,26
Maria Gentil Pontes Vaz	8.732,68
José Assunção Lopes Maçaira	51.590,35
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	3.441,75
Requisições de valor superior a 200,00€	152.928,94

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

V  
Lma

**06 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 14/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 30 de Junho a 13 de Julho de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	395.972,81
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	73.652,01

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Ginásio Clube Mirandense.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 11299 de 29/04/2009, com o seguinte teor:

“Venho por este meio expor perante V.ª Ex.ª o seguinte:

A realização de um campeonato do mundo de Full-Contact, fica bastante dispendiosa, mas com a ajuda da Junta de Freguesia, Confraria Nossa Senhora do Amparo e contando também com o apoio da Câmara Municipal de Mirandela, por isso estamos a fazer a referida exposição, é um evento que se pode tornar realidade e fazer dessa prova uma noite inesquecível para Mirandela.

Sendo esta uma modalidade muito acarinhada pelos mirandenses, aproveitando as férias e festas da cidade iremos ter com toda a certeza uma noite no Parque do Império para ficar na memória das pessoas, mas isto só poderá passar do sonho à realidade com os esforços de todas as entidades.

Razão pela qual estamos a solicitar a V.ª Ex.ª um patrocínio de 1.500 euros (mil e quinhentos euros), na medida em que a Câmara é a favor do desporto e da movimentação que um evento desta natureza dá à cidade.

Agradecemos desde já, que se tenha também em conta que a atleta que irá disputar o título Mundial “Sónia Pereira”, é Mirandense, e tudo fará para ser uma noite (25 de Julho) vencedora quer para ela quer para todos os Mirandenses.”

----- O Senhor Presidente em 07/07/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião para ratificação.

Autorizo a título excepcional o pagamento de 1.500€.”

----- Processo despesa n.º 1793 de 10/07/2009.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta prova é patrocinada pela Confraria no âmbito das festas da cidade?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, é no dia 25 à noite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pensei que aqueles 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros) já contemplassem este financiamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É feito pelo próprio Ginásio Clube Mirandense, em colaboração com a Confraria.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento do pedido de subsídio ao Ginásio Clube Mirandense, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**08 – Pedido de Subsídio – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa “Sport Clube de Vale de Gouvinhas”.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 16553 de 30/06/2009, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Sport Clube de Vale de Gouvinhas e a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, vão realizar um jogo de futebol entre os Veteranos do Sport Clube de Mirandela e a referida Associação, integrado nas festas desta Freguesia, a realizar no dia 09/08.

No final do referido encontro é intenção desta Associação oferecer um lanche convívio a todos os participantes, assim venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª um subsídio para fazer face a tal despesa.

Grato desde já pela atenção dispensada ao nosso pedido, subscrevo-me com elevada consideração e estima.”

----- O Senhor Presidente em 30/06/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 1.000€.”

----- Processo despesa n.º 1804 de 10/07/2009.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa "Sport Clube de Vale de Gouvinhas", no valor de 1.000,00€ (mil euros), para os fins solicitados.**

**09 – Pedido de Subsídio – Associação de Caçadores de Vila Boa (Comissão de Festas).**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 15165 de 12/06/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Contributo para a Associação de Vila Boa/Comissão de Festas de Vila Boa.

Serve este para dar conhecimento a V. Exa. do intuito da Comissão de Festas de Vila Boa/Associação de Vila Boa, concelho de Mirandela, representada por Viriato Alberto Morais, em realizar uma festa em Honra da Santa Padroeira, no dia 25 e 26 de Julho do presente ano.

Vindo, assim, pelo presente meio, requerer encarecidamente a V. Exa. um contributo do Município para que seja possível a realização da mesma.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 12/06/2009, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 1.500,00 €.”

----- Processo despesa n.º 1802 de 10/07/2009.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Esses 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) são em função dos eleitores?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deve ser de acordo com as necessidades das freguesias, a festa de Vale de Gouvinhas como tem mais gente, mais gente remediada e de classe média conseguem arranjar mais dinheiro para a festa do que os de Vila Boa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Solicitava ao Senhor Presidente a cópia do contrato de compra e venda efectuado entre a Câmara e o actual Presidente de Junta pela aquisição do terreno em Vila Boa, se souber dizer o valor agora, não é necessário pedir.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Julgo não haver nenhum contrato entre a Câmara Municipal e o Presidente da Junta, mas se houver é melhor solicitar uma cópia do mesmo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E também gostaríamos de saber para que fins se destinou a compra desse terreno.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação de Caçadores de Vila Boa (Comissão de Festas), no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE**

**10 – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas – Proc. 293/00 – Santa Casa da Misericórdia.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 15887 de 23/06/2009, com o seguinte teor:

“A Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, com sede na Praça 5 de Outubro n.º 16 e 17 desta cidade, pessoa colectiva n.º 501 110 860, vem solicitar a V. Ex.º a isenção de todas as taxas referentes ao licenciamento e utilização da obra de Reabilitação e Recuperação de Um Edifício, processo n.º 293/00 nos termos do art.º 4 do Dec.Lei 49438 de 11/12/1969.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Espera deferimento.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 26/06/2009, envia à D.A.P..

----- O Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 26/06/2009, emitiu a seguinte informação:

“Em face do solicitado tenho a informar o seguinte:

O presente pedido surge no seguimento do despacho superior exarado em 15 de Abril de 2009 (folha n.º 761 do processo) e do ofício enviado à instituição em questão, com o n.º 230/09 de 16 de Abril de 2009.

Nos termos do artigo 43º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, “A Câmara, ou o seu presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações prevista na tabela do regulamento, às pessoas colectivas, de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas.”

À Consideração Superior.”

----- O Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 30/06/2009, emitiu o seguinte parecer:

“Pode ser deferido.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 07/07/2009, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Proponho a aprovação do pedido de isenção de taxas.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com a fundamentação proposta:

- 1 – Deferir o pedido de isenção de pagamento de todas as taxas referentes ao licenciamento e utilização da obra de Reabilitação e Recuperação de Um Edifício, processo n.º 293/00, nos termos do artigo 12º n.º 2 da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais) e do artigo 43º n.º 2 do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e Taxas, aprovado pela Assembleia Municipal, em 28/06/2002;
- 2 – Comunicar à Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, o teor desta deliberação.

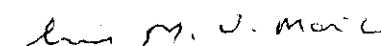
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 35 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA